

Felipe Carvalho Gonçalves da Silva

Colaboração Premiada

**A palavra do colaborador como
meio de prova e a busca da verdade**



Rio de Janeiro

2021

1ª edição ~ 2021

© Copyright

*Felipe Carvalho Gonçalves da Silva*Presidente do Conselho Editorial
Nelson Nery Costa

Conselho Editorial

- Álvaro Mayrink • André Brandão Nery Costa • Araken de Assis
- Arnaldo Rizzardo • Arruda Alvim • Cláudio Brandão • Florisbal de Souza Del' Olmo
- Geraldo Magela Alves • Mathias Coltro • Nelson Nery Costa
- Sylvio Capanema de Souza (in memoriam) • Tânia da Silva Pereira

Diagramação
*Olga Martins*CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

S58c

Silva, Felipe Carvalho Gonçalves da

Colaboração premiada: a palavra do colaborador como meio de prova e a busca da verdade / Felipe Carvalho Gonçalves da Silva. - 1. ed. - Rio de Janeiro: GZ, 2021. 194 p.; 24 cm.

Inclui bibliografia e índice

ISBN 978-65-5813-012-3

1. Delação premiada (Processo penal). 2. Processo penal. 3. Crime organizado.

I. Título.

21-68876

CDU: 343.2

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela
GZ EDITORAcontato@editoragz.com.br
www.editoragz.com.br

Av. Erasmo Braga, 299 – Sala 202 ~ 2ª andar – Centro
CEP: 20020-000 – Rio de Janeiro – RJ
Tels.: (0XX21) 2240-1406 / 2240-1416 – Fax: (0XX21) 2240-1511

SUMÁRIO

<i>Agradecimentos</i>	VII
<i>Apresentação</i>	IX
<i>Prefácio</i>	XIII
INTRODUÇÃO.....	1
1. FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL.....	5
1.1. Sociedade. Estado. Constitucionalismo. Separação de Poderes...	5
1.2. Neoconstitucionalismo. Neoprocessualismo. Garantias Fundamentais. Diálogo entre o Código de Processo Penal e o Código de Processo Civil.....	8
2. PROCESSO, VERDADE E PROVA.....	21
2.1. Finalidade do processo.....	21
2.2. A questão da verdade no processo.....	29
2.3. Teorias sobre a verdade.....	36
2.3.1. Teoria da correspondência.....	37
2.3.2. Teoria da coerência.....	38
2.3.3. Teoria pragmática.....	39
2.3.4. Teoria semântica.....	40
2.4. Verdade material <i>versus</i> verdade formal.....	40
2.5. Função da prova.....	44
2.6. Prova e seus significados: ação de provar, meio de prova, resultado da atividade probatória, elementos de prova e argumento de prova.....	45
2.7. Objeto da prova. Sujeito da prova. Fonte de prova. Destinatário da prova.....	53
3. DA COLABORAÇÃO (DELAÇÃO) PREMIADA.....	55
3.1. Aspectos históricos.....	55

3.2. Crítica à colaboração premiada: obtenção da verdade fomentada na traição? Racionalização utilitarista que pode comprometer valores constitucionais e garantias fundamentais? Correntes doutrinárias.....	65
3.3. A colaboração premiada no Direito estrangeiro.....	69
3.3.1. A colaboração premiada no Direito norte-americano.....	70
3.3.2. A colaboração premiada no Direito italiano.....	75
3.3.3. A influência da colaboração premiada estrangeira no ordenamento jurídico brasileiro.....	87
4. COLABORAÇÃO PROCESSUAL E SUAS DISTINÇÕES TERMINOLÓGICAS.....	93
4.1. Gênero: colaboração processual.....	93
4.2. Espécies: Confissão, chamamento de corrêu, delação, colaboração (delação) premiada, colaboração processual <i>stricto sensu</i> , transação penal, suspensão condicional do processo, acordo de não persecução penal e whistleblowing.....	94
4.3. Natureza jurídica da colaboração premiada. Fonte de prova, meio de prova ou meio de obtenção de prova? Negócio jurídico processual?.....	103
4.4. Espécies de colaboração premiada.....	111
4.5. Colaboração premiada unilateral.....	111
5. A PALAVRA DO COLABORADOR (DELATOR) PREMIADO.....	115
5.1. Depoimento do colaborador.....	115
5.2. Homologação do acordo.....	121
5.3. Retratação do colaborador. Revisão do acordo de colaboração premiada. Aspecto temporal.....	126
5.4. Ratificação em juízo. Da submissão ao contraditório.....	129
5.4.1. Ausência de ratificação. Implicações. O depoimento não ratificado tem valor probatório? Nas pegadas da solução: uma mudança de paradigma.....	135
5.5. Traçando um paralelo com outros meios de prova.....	136

5.5.1. Prova emprestada	136
5.5.2. Confissão	142
5.5.3. Hearsay evidence.....	145
CONCLUSÃO PARCIAL.....	151
CONCLUSÃO	153
POSFÁCIO	161
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	163